



## EDITAL CPSP 36/2025

---

### CONVOCA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

---

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSP 34 e 35/2025, baixa o seguinte

## EDITAL

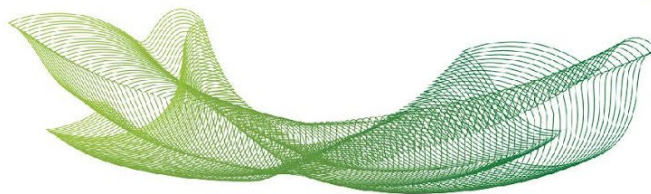
**Art. 1.º** Fica divulgada a relação dos candidatos aprovados na análise documental do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado da Universidade São Francisco – USF para a realização da avaliação escrita, no dia 11 de agosto de 2025, às 9h, e do exame de proficiência, no mesmo dia, às 14h, ambos com duração de 3 horas:

- I. EDILENE DE FRANÇA MATOS ROSA
- II. FABRICIA CASTELAR CORREA
- III. FELIPE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- IV. JANAINA ANDRADE MAGNONI
- V. LUCCA HUANN ALVIM NEVES SANTOS
- VI. RENAN BARBOSA PINTO
- VII. THÁRCIA DANIELLY DA SILVA

**§ 1.º** Ficam convocados todos os candidatos para realizar a Entrevista para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado da Universidade São Francisco – USF no dia 12 de agosto de 2025, devendo estar presentes às 9h.

**§ 2.º** Na análise documental para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado da Universidade São Francisco – USF não houve candidatos aprovados.

**Art. 2.º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Campinas – Swift, localizado na Rua Waldermar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.



**Art. 3.º** No dia 14 de agosto de 2025 serão publicados no site <https://www.usf.edu.br/ppg/>, no menu Processo Seletivo, os resultados da avaliação escrita e do exame de proficiência, e a convocação para entrevista.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 8 de agosto de 2025.

Felipe Valentini  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**